



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0039 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3869, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 59.001,00 (cinquenta e nove mil e um reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	59.001,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	59.001,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	303 0006 2 0064 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
3	3 90 32 00 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	59.001,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 17 de setembro de 2018.

DIONE MARIA PERES
PREFEITA
CPF - 351.861.786-91